

## ENUNCIADO DO COLEGIADO DO PPGD UFMG

### CUMPRIMENTO DE PRAZOS ACADÊMICOS

Reunião do dia 28/08/2024

**Os prazos finais de defesa, os prazos de depósito e marcação de defesa, assim como os prazos das qualificações deverão ser observados estritamente**, conforme as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG e o Regulamento do PPGD UFMG. **O não cumprimento de prazos acadêmicos impõe a exclusão de discente do curso.**

O dever de zelar pelo cumprimento dos prazos é obrigação que se impõe igualmente a todos, não só aos discentes e docentes, como à coordenação e ao Colegiado do Curso. Não se admitindo, no contexto de instituição de ensino pública, qualquer concessão de vantagem ou tratamento diferenciado no que se refere ao tempo máximo estabelecido para cumprimento das atividades acadêmicas e conclusão do curso.

Ademais, o descumprimento do prazo de conclusão do curso compromete os limites de orientação dos docentes, reduzindo a capacidade do Programa de ofertar novas vagas de mestrado e doutorado nos processos seletivos, assim como compromete a avaliação do Programa e, conseqüentemente, os recursos que recebe da CAPES.

